



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Poder Legislativo

SUBEMENDA Nº 001/2020

Autoria: Vereador Marcos Roberto Menin e demais vereadores subscritos.

MODIFICATIVA A EMENDA Nº 007/2020.

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no artigo 1º da Emenda nº 007/2020:

.....
Art. 1º Altera o disposto no Artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.063/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 1º - Altera a redação dos incisos I, IV e VIII, do § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.579/2020 e acrescenta o § 4º no mesmo dispositivo que passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º - _____

§1º. _____

I - evitar circulação de pessoas do Grupo de Risco, exceto para atividades essenciais ou por recomendação médica;

(...)

IV - adotar de medidas para impedir aglomerações, tais como a manutenção de distância mínima de 1,5m entre os frequentadores, salvo quando se tratar de pessoas do mesmo convívio familiar, que vivam sob o mesmo teto;

(...)

VIII - evitar atividades em grupo, ainda que ao ar livre;

(...)

§4º. Excetua-se a vedação do inciso VIII do § 1º do presente artigo:

I - as atividades essenciais ou por recomendação médica;

II - jogos e treinamento de futebol profissional, amador, de lazer e recreação, vedada à presença de público externo;

III - jogos de bilhar e bochas.

.....
.....
Sala das Sessões

Alta Floresta – MT., 28 de agosto de 2020.

Vereador MARCOS MENIN